



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 190 DE 19 DE DEZEMBRO 2014

CONCEDE A COMENDA TRADICIONALISTA JOAQUIM TEIXEIRA NUNES À JOSÉ JOAQUIM DE JESUS HUGO

Arion Luis Borges Braga, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara E EM ESPECIAL O Decreto Legislativo 186/2014,;

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a **Comenda Tradicionalista Joaquim de Teixeira Nunes ao senhor: JOSÉ JOAQUIM DE JESUS HUGO**, pela atuação destacada no tradicionalismo gaúcho, levando o nome do município de Canguçu pela região.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Canguçu/RS, 19 de dezembro de 2014

Arion Luis Borges Braga
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Rubens Angelin de Vargas
1º Secretário

Iniciativa: Poder Legislativo
Autor: Avacir Matias Prestes.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!”